|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DIRETORIA DE LICENCIAMENTO**  **AMBIENTAL** | **Formulário para Licenciamento Ambiental de:**  **Área de Lazer (Camping/ Balneário/Parque Temático)**  **LICENÇA PRÉVIA/INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO/ÚNICA** | **DATA: 05/07/2024**  **VERSÃO: 01/2024** |

**ORIENTAÇÕES GERAIS**:

* As informações técnicas do formulário deverão ser preenchidas por completo por responsável técnico habilitado;
* **Todos** os documentos listados ao final deste formulário deverão ser entregues, sendo apresentados em ordem numérica;
* No caso de informações não pertinentes à realidade da empresa, preencher “não se aplica”;
* Não será aceito formulário incompleto e/ou sem assinatura do responsável legal e técnico do empreendimento;
* Todos os protocolos devem ser realizados através do Portal Cidadão (<https://novohamburgo.atende.net/>);
* Caso haja necessidade de entrega de planta física, após abrir o protocolo de licença ambiental pelo portal, o requerente poderá realizar juntada ao processo de licenciamento de forma presencial, no protocolo geral da prefeitura, após receber carimbo na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM - 6º andar).

1. **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Razão social/Nome: | | | |
| CNPJ/CPF: | Inscrição Municipal no: | | |
| Endereço: | | | CEP: |
| Cidade: | | | Bairro: |
| Responsável legal: | | | CPF: |
| E-mail principal (responsável legal): | | Telefone principal: | |

1. informações do empreendimento

\*Conforme Resolução CONSEMA 372/2018

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome/Razão social: | | | | | |
| É necessário agendar a vistoria? |  | SIM | |  | NÃO |
| Endereço: | | | | Bairro: | |
| CEP: | | | | DIC do local: | |
| Matrícula do Imóvel: | | | | | |
| |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | Tipo de licença solicitada: |  | LP |  | LI |  | LPI |  | LO |  | LU | | | | | | |
| Caso possua, informar o número da licença anterior: | | | | | |
| Descrição da atividade desenvolvida: | | | | | |
| Coordenadas geográficas (o ponto de medição deverá ser no local de acesso ao empreendimento): | | | | | |
| Potencial Poluidor\*: | | | Porte\*: | | |

1. **CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**
   1. **Horário e período de funcionamento:**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | |  | Diurno |  | Vespertino |  | Noturno |   Previsão do horário de funcionamento\*:   |  |  | | --- | --- | | **\* Conforme definido na lei municipal nº 2519/2013:** | **Horário diurno: das 7h até 19h**  **Horário vespertino: das 19h até 22h**  **Horário noturno: das 22h até 7h** | |
| Caso tenha expediente em finais de semana ou feriados, informar os dias (se sábado e/ou domingo) e horários: |
| Data de início das atividades no local: |
| Nº total de funcionários: |

**3.2. Áreas do empreendimento:**

|  |
| --- |
| Área total do terreno (m²): |
| Área útil ao ar livre (m2): |
| Área útil construída ou a ser construída (m²): |
| \*Área útil total do empreendimento (m²): |

\***Área útil total** do empreendimento: deve ser o somatório da área útil construída ou a ser construída e da área útil das atividades ao ar livre.

* 1. **Áreas de Preservação Permanente (APP) no imóvel:**

|  |
| --- |
| ( ) Rio/arroio/córrego/sanga |
| ( ) Nascente ou olho d’água |
| ( ) Banhado |
| ( ) Açude com barramento de curso hídrico natural |
| ( ) Topo de morro |
| ( ) Áreas com declividade superior a 45º |
| ( ) Outro (especificar): |

* 1. **Usos da água:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Indique as fontes de abastecimento de água previstas para o empreendimento: | | Finalidades da água previstas para a atividade: | |
|  | Rede pública - COMUSA |  | Sanitários |
|  | Cisterna |  | Refeitório |
|  | Água subterrânea |  | Consumo humano |
|  | Outra (especificar): |  | Restaurantes |
| Em caso de água subterrânea, informar o nº da certidão de outorga ou do protocolo de solicitação junto ao DRH/SEMA-RS:  **Informações pelo site** [**www.siout.rs.gov.br**](http://www.siout.rs.gov.br) | |  | Piscinas |
|  | Açude |
|  | Lavagem de pisos e equipamentos |
|  | Lavagem de veículos |
| Informe o consumo mensal previsto de água (m³/mês): | |  | Outra (especificar): |
| |  |  | | --- | --- | | Projeto hidrossanitário (COMUSA) nº APH: |  | | Data da solicitação **(LP)**: |  | | Data da aprovação **(LI)**: |  | | | | |

* 1. **Efluentes SANITÁRIOS:**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Indique a vazão dos efluentes líquidos sanitários(m³/dia): | | | | | | |
| Indique qual o sistema de tratamento utilizado para os efluentes líquidos sanitários: assinale com um “X” no quadro correspondente: | | | | | | |
|  | Fossa séptica | | |  | Fossa séptica e Filtro Anaeróbio | |
|  | Sumidouro | | |  | Não possui sistema de tratamento | |
|  | Outro, especificar qual: | | | | | |
| Indique o local do lançamento dos efluentes líquidos sanitários: assinale com um “X” no quadro correspondente: | | | | | | |
|  | Rede pública canalizada | | |  | Valão a céu aberto | |
|  | Rio, arroio, lago, manancial | | |  | Solo | |
|  | Outro, especificar qual: | | | | | |
| Se ocorrer lançamento em recurso hídrico superficial, informe: | | | | | | |
| Nome do rio, arroio, lago ou manancial mais próximo: | | |  | | | |
| Bacia hidrográfica a que pertence: | |  | | | | |
| Vazão e altura da lâmina d’água: | |  | | | | |
| Sentido de escoamento e deságue: | |  | | | | |
| Principais usos no trecho (500 metros à jusante e à montante da área do empreendimento): | | | | | | |
| Distância mínima entre o recurso hídrico e os limites da área do empreendimento: | | | | | |  |

* 1. **Uso de energia:**

|  |
| --- |
| Possui/possuirá gerador próprio? ( ) Sim ( ) Não |
| Se sim, especificar o combustível, volume e tipo de tanque (aéreo ou subterrâneo): |
| O gerador possui bacia de contenção? ( ) Sim ( ) Não |

* 1. **Outras atividades:**

|  |
| --- |
| Exerce atividade de piscicultura com pesca? ( ) Sim ( ) Não |
| Espécies cultivadas (informar o nome científico): |

**3.10. Passivos ambientais**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Histórico de uso da área: | | | | | | |
|  | Área nunca utilizada |  | | | | |
|  | Área utilizada anteriormente. Citar a atividade: |
| Existe passivo ambiental na área a ser utilizada pelo empreendimento | | |  | Sim |  | Não |
| Em caso afirmativo, descrever o passivo ambiental da área: | | | | | | |

1. **CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Existem corpos hídricos próximos do empreendimento?** |  | Sim |  | Não |
| Em caso de resposta afirmativa, quanto ao corpo hídrico (rio/arroio/córrego/sanga), informe quais: | | | | |
|  | | | | |
|  | | | | |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Existem nascentes ou olhos d’água próximos do empreendimento?** |  | Sim |  | Não |
| Em caso de resposta afirmativa, aponte as Coordenadas Geográficas (Lat./Long.) no Sistema Geodésico SIRGAS2000 em GRAUS DECIMAIS: | | | | |
|  | | | | |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Existem banhados próximos do empreendimento?** |  | Sim |  | Não |
| Em caso de resposta afirmativa, aponte as Coordenadas Geográficas (Lat./Long.) no Sistema Geodésico SIRGAS2000 em GRAUS DECIMAIS: | | | | |
|  | | | | |

1. **IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**
   1. **Responsável técnico pelo preenchimento do formulário (se houver):**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome: | | CPF: |
| Telefone: | E-mail: | |
| Formação Profissional: | | ART/AFT nº: |
| Conselho de Classe: | | |

* 1. **Responsáveis técnicos pela elaboração do Estudo Ambiental Simplificado (EAS):**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome: | | CPF: |
| Telefone: | E-mail: | |
| Formação Profissional: | | ART/AFT nº: |
| Conselho de Classe: | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome: | | CPF: |
| Telefone: | E-mail: | |
| Formação Profissional: | | ART/AFT nº: |
| Conselho de Classe: | | |

***Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente formulário.***

Novo Hamburgo, \_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável legal da empresa

Nome completo:

CPF:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável técnico pelas informações

Nome completo:

CPF:

**DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE ÁREA DE LAZER (CAMPING/ BALNEÁRIO/PARQUE TEMÁTICO)**

**• Para LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO - LPI**

A Licença Prévia e de Instalação é aplicável para estabelecimentos que não estejam em funcionamento e desejam instalar suas atividades em edificações ainda não construídas ou já construídas. A emissão da LPI ocorrerá somente após o pagamento das taxas de LP e LI, geradas de forma aglutinada.

1. Formulário Padrão para atividade, devidamente preenchido e assinado.
2. Cópia do Cartão CNPJ.
3. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável pelas informações fornecidas.
4. Matrícula atualizada do imóvel.
5. Consulta ao lote da edificação, disponível em [https://signh.novohamburgo.rs.gov.br](https://signh.novohamburgo.rs.gov.br/)
6. Cópia da inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural, se em zona rural.
7. Estudo Ambiental Simplificado (EAS) – Conforme diretriz em anexo.
8. No caso de utilização de água subterrânea, apresentar protocolo de outorga de uso de água de poço, conforme prevê o Decreto Estadual nº 37.033 de 21/11/1996.
9. Em caso de projeto de construção de açude ou barramento de curso hídrico natural, deverá ser apresentado protocolo de entrada de pedido de outorga d’água junto ao DRH/SEMA
10. Projeto arquitetônico aprovado pela SEDUH.
11. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (se houver construção a ser erguida).
12. Descrição do Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários – descrever detalhadamente o sistema de tratamento de esgotos concebido, informando:
13. Projeto hidrossanitário completo acompanhado da respectiva ART e com a devida aprovação da Comusa (quando couber);
14. Vazão de lançamento de projeto (m³/dia);
15. Memorial descritivo e de cálculo do sistema conforme orientação do Manual de Instalações Hidrossanitárias da Comusa;
16. Ponto de lançamento dos efluentes tratados;
17. Plano de manutenção e limpeza do sistema.
18. Anotações de Responsabilidade Técnica dos profissionais responsáveis pelos laudos, estudos, levantamentos, declarações, pareceres e projetos apresentados, devidamente pagas e registradas junto ao respectivo Conselho de Classe.
19. Cronograma físico de execução.
20. Declaração do responsável técnico referente à área estar sujeita a alagamento/ inundação e, em caso positivo, apresentar documento oficial informando a cota máxima de inundação.
21. No caso de a empresa ser cadastrada como Microempreendedor Individual (MEI), apresentar cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) para garantir a isenção das taxas de licenciamento ambiental.

**• Para LICENÇA PRÉVIA - LP (para análise de viabilidade):**

1. Formulário Padrão para atividade, devidamente preenchido e assinado.
2. Cópia do Cartão CNPJ.
3. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável pelas informações fornecidas.
4. Matrícula atualizada do imóvel.
5. Consulta ao lote da edificação, disponível em [https://signh.novohamburgo.rs.gov.br](https://signh.novohamburgo.rs.gov.br/)
6. Cópia da inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural, se em zona rural.
7. Estudo Ambiental Simplificado (EAS) – Conforme diretriz em anexo.
8. Em caso de projeto de construção de açude ou barramento de curso hídrico natural, deverá ser apresentado protocolo de entrada de pedido de outorga d’água junto ao DRH/SEMA.
9. Declaração do responsável técnico referente à área estar sujeita a alagamento/ inundação e, em caso positivo, apresentar documento oficial informando a cota máxima de inundação.
10. No caso de a empresa ser cadastrada como Microempreendedor Individual (MEI), apresentar cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) para garantir a isenção das taxas de licenciamento ambiental.

**• Para LICENÇA DE INSTALAÇÃO:**

Para fins de solicitação de Licença de Instalação, deverão ser atendidas as condicionantes listadas na Licença Prévia, além da seguinte documentação mínima:

1. Formulário Padrão para atividade, devidamente preenchido e assinado.
2. Cópia do Cartão CNPJ.
3. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável pelas informações fornecidas.
4. Matrícula atualizada do imóvel.
5. Consulta ao lote da edificação, disponível em [https://signh.novohamburgo.rs.gov.br](https://signh.novohamburgo.rs.gov.br/)
6. Cópia da inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural, se em zona rural.
7. Estudo Ambiental Simplificado (EAS) – Conforme diretriz em anexo.
8. No caso de utilização de água subterrânea, apresentar protocolo de outorga de uso de água de poço, conforme prevê o Decreto Estadual nº 37.033 de 21/11/1996.
9. Em caso de projeto de construção de açude ou barramento de curso hídrico natural, deverá ser apresentado protocolo de entrada de pedido de outorga d’água junto ao DRH/SEMA.
10. Projeto arquitetônico aprovado pela SEDUH.
11. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (se houver construção a ser erguida).
12. Descrição do Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários **–** descrever detalhadamente o sistema de tratamento de esgotos concebido, informando:
13. Projeto hidrossanitário completo acompanhado da respectiva ART e com a devida aprovação da Comusa (quando couber);
14. Vazão de lançamento de projeto (m3/dia);
15. Memorial descritivo e de cálculo do sistema conforme orientação do Manual de Instalações Hidrossanitárias da Comusa;
16. Ponto de lançamento dos efluentes tratados;
17. Plano de manutenção e limpeza do sistema.
18. Anotações de Responsabilidade Técnica dos profissionais responsáveis pelos laudos, estudos, levantamentos, declarações, pareceres e projetos apresentados,devidamente pagas e registradas junto ao respectivo Conselho de Classe.
19. Cronograma físico de execução.
20. No caso de a empresa ser cadastrada como Microempreendedor Individual (MEI), apresentar cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) para garantir a isenção das taxas de licenciamento ambiental.

**LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO):**

Aplicável nos seguintes casos: estabelecimentos já instalados e em operação em edificações já construídas e com licenciamento ambiental anterior.

1. Formulário Padrão para atividade, devidamente preenchido e assinado;
2. Cópia do Cartão CNPJ;
3. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável pelas informações fornecidas;
4. Matrícula atualizada do imóvel;
5. Consulta ao lote da edificação, disponível em [https: //signh.novohamburgo.rs.gov.br](https://signh.novohamburgo.rs.gov.br/)
6. Cópia da inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural, se em zona rural.
7. Estudo Ambiental Simplificado (EAS) – Conforme diretriz em anexo.
8. Relatório Simplificado de Resíduos Sólidos – Conforme diretriz em anexo.
9. Cópia da declaração de abastecimento de água, expedida pela COMUSA, disponível em http://www.comusa.rs.gov.br ou cópia da conta de água.
10. No caso de utilização de água subterrânea, apresentar protocolo de outorga de uso de água de poço, conforme prevê o Decreto Estadual nº 37.033 de 21/11/1996.
11. Na utilização de açude ou barramento de curso hídrico natural no empreendimento, deverá ser apresentada documentação atualizada concernente a outorga/dispensa de uso d’água junto ao DRH/SEMA.
12. Cópia do alvará municipal ou protocolo de solicitação.
13. Cópia do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) válido, expedido pelo Corpo de Bombeiros deste Município ou se ainda não possuir, apresentar cópia do protocolo do PPCI atualizado, acompanhado da ART/RRT do profissional responsável pelo projeto e execução, devidamente assinada e com comprovante de pagamento da taxa.
14. Descrição do Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários – descrever detalhadamente o sistema de tratamento de esgotos concebido, informando:
15. Planta hidrossanitária acompanhado da respectiva ART;
16. Vazão de lançamento (m3/dia);
17. Memorial descritivo e de cálculo do sistema conforme orientação do Manual de Instalações Hidrossanitárias da Comusa;
18. Ponto de lançamento dos efluentes tratados;
19. Plano de manutenção e limpeza do sistema.
20. Anotações de Responsabilidade Técnica dos profissionais responsáveis pelos laudos, estudos, levantamentos, declarações, pareceres e projetos apresentados,devidamente pagas e registradas junto ao respectivo Conselho de Classe.
21. Relatório de atendimento das condicionantes da LI ou da LPI.
22. No caso de a empresa ser cadastrada como Microempreendedor Individual (MEI), apresentar cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) para garantir a isenção das taxas de licenciamento ambiental.
23. **LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL (LU):**
24. Aplicável nos seguintes casos: estabelecimentos já instalados e em operação em edificações já construídas, sem licenciamento ambiental anterior.
25. **OBS.:** Para empreendimento cuja atividade seja enquadrada nos portes mínimo/pequeno/médio e com potencial poluidor baixo e médio será expedida Licença Única (LU).
26. Formulário Padrão para atividade, devidamente preenchido e assinado;
27. Cópia do Cartão CNPJ;
28. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável pelas informações fornecidas;
29. Matrícula atualizada do imóvel;
30. Consulta ao lote da edificação, disponível em [https://signh.novohamburgo.rs.gov.br](https://signh.novohamburgo.rs.gov.br/)
31. Cópia da inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural, se em zona rural.
32. Estudo Ambiental Simplificado (EAS) – Conforme diretriz em anexo.
33. Relatório Simplificado de Resíduos Sólidos – Conforme diretriz em anexo.
34. Cópia da declaração de abastecimento de água, expedida pela COMUSA, disponível em http://www.comusa.rs.gov.br ou cópia da conta de água.
35. No caso de utilização de água subterrânea, apresentar protocolo de outorga de uso de água de poço, conforme prevê o Decreto Estadual nº 37.033 de 21/11/1996.
36. Na utilização de açude ou barramento de curso hídrico natural no empreendimento, deverá ser apresentada documentação atualizada concernente a outorga/dispensa de uso d’água junto ao DRH/SEMA.
37. Cópia do alvará municipal ou protocolo de solicitação.
38. Cópia do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) válido, expedido pelo Corpo de Bombeiros deste Município ou se ainda não possuir, apresentar cópia do protocolo do PPCI atualizado, acompanhado da ART/RRT do profissional responsável pelo projeto e execução, devidamente assinada e com comprovante de pagamento da taxa.
39. Descrição do Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários – descrever detalhadamente o sistema de tratamento de esgotos concebido, informando:
40. Planta hidrossanitária acompanhada da respectiva ART;
41. Vazão de lançamento (m3/dia);
42. Memorial descritivo e de cálculo do sistema conforme orientação do Manual de Instalações Hidrossanitárias da Comusa;
43. Ponto de lançamento dos efluentes tratados;
44. Plano de manutenção e limpeza do sistema.
45. Anotações de Responsabilidade Técnica dos profissionais responsáveis pelos laudos, estudos, levantamentos, declarações, pareceres e projetos apresentados,devidamente pagas e registradas junto ao respectivo Conselho de Classe.
46. Declaração do responsável técnico referente à área estar sujeita a alagamento/ inundação e, em caso positivo, apresentar documento oficial informando a cota máxima de inundação.
47. No caso de a empresa ser cadastrada como Microempreendedor Individual (MEI), apresentar cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) para garantir a isenção das taxas de licenciamento ambiental.

**DIRETRIZ – ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (EAS)**

**DIRETRIZES GERAIS**

A elaboração do estudo deverá ocorrer de forma objetiva, ordenada e clara, procurando dar maior enfoque às áreas que sofreram ou sofrerão maiores intervenções ambientais, sempre baseando-se na legislação ambiental vigente.

Esta diretriz estabelece o conteúdo mínimo que deverá ser abordado no EAS e não exclui a possibilidade de exigência de outros documentos, se assim for solicitado após a análise processual.

O EAS deverá apresentar imagens fotográficas da área para ilustrar o que foi apresentado, assim como outras imagens pertinentes.

1. **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**
   1. Nome/Razão social
   2. CPF/CNPJ
   3. Nome do responsável
   4. Telefone
   5. E-mail
   6. Endereço para correspondência
2. **IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE**

2.1. Atividade a ser licenciada

2.2. Endereço da atividade, contendo localização e vias de acesso, bem como descrição detalhada de como chegar à área e ilustração com imagem colorida de satélite.

1. **CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

**3.1. Histórico da área e do empreendimento:**

Breve histórico da área (no caso de novos empreendimentos) ou do empreendimento (no caso de empreendimentos em operação), com as informações mais relevantes, como uso do solo, tempo de funcionamento, data das construções, barramentos e principais intervenções, etc.

**3.2. Mapeamento do empreendimento:**

**3.2.1. Mapa de situação:** Mapa georreferenciado em escala adequada, constando a delimitação do empreendimento a ser licenciado.

**3.2.2. Mapa de detalhe:** Mapa de detalhe em escala compatível com todas as informações devidamente georreferenciadas demonstrando com clareza os seguintes itens:

**3.2.2.1.** Todos os elementos de superfície do terreno.

**3.2.2.1**. Áreas de servidão.

**3.2.2.3.** Recursos hídricos superficiais.

**3.2.2.4.** Indicação dos pontos de captação de água.

**3.2.2.5.** Delimitação de todas as Áreas de Preservação Permanente, incluindo banhados.

**3.2.2.6.** Reserva Legal da propriedade, indicando a situação atual de preservação.

1. **CARACTERIZAÇÃO DOS CORPOS HÍDRICOS**

**4.1.** Identificação, classificação e características dos corpos hídricos existentes dentro do empreendimento.

**4.2.** Identificação dos pontos de captação de água para uso no empreendimento, quantidade captada e respectivo uso. Todos os pontos deverão ser descritos e indicados no mapa de detalhe do empreendimento.

1. **CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO**

**5.1.** Descrição dos ecossistemas e estágios sucessionais da vegetação presente na área, com demarcação em planta ou imagem de satélite.

**5.2.** Indicação de espécies ameaçadas de extinção, conforme Decreto Estadual no 52.109/2014 e Portaria MMA no 443/2014.

**5.3.** Localização em planta/croqui ou imagem de satélite dos exemplares ameaçados de extinção e/ou imunes ao corte, se houver.

**5.4.** Relatório fotográfico que caracterize o local e as informações apresentadas.

**5.5.** No caso de necessidade de supressão de vegetação, apresentar também:

**5.5.1.** Indicação da vegetação nativa e exótica a ser manejada, a nível de espécie, incluindo o número de indivíduos, altura e diâmetro à altura do peito (DAP).

**5.5.2.** Para exemplares nativos com DAP < 8 cm, apresentar o volume de lenha a ser gerado em metro estéreo. Apresentar as fórmulas utilizadas para os cálculos de volumetria.

**5.5.3.** Proposta de compensação ambiental conforme estabelecido na legislação ambiental vigente.

1. **AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Caracterizar os impactos futuros (para novos empreendimentos) ou presentes (para empreendimentos em operação) gerados pelo empreendimento e propor, de forma objetiva, medidas mitigadoras e compensatórias.

1. **EQUIPE TÉCNICA**

Relação da equipe técnica responsável pela elaboração do Estudo Ambiental Simplificado, com as devidas assinaturas e áreas de atuação de cada componente. Apresentar as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) de todos os profissionais envolvidos, com as devidas assinaturas.

ANEXAR PELO MENOS 4 (QUATRO) FOTOGRAFIAS DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO, QUE PERMITAM UMA AMPLA VISÃO DAS SUAS CONDIÇÕES.

**DIRETRIZ – RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**DIRETRIZES GERAIS**

O Relatório Simplificado de Resíduos Sólidos deverá ser assinado pelo responsável legal da empresa e apresentar o seguinte conteúdo mínimo:

1. Tipos de resíduos produzidos pela atividade, incluindo frascos e embalagens dos produtos químicos utilizados para limpeza e manutenção das piscinas.
2. Formas de acondicionamento para cada tipo de resíduo produzido.
3. Infraestrutura para armazenamento temporário dos resíduos produzidos.
4. Identificação da destinação de cada tipo de resíduo produzido.
5. Cópia das licenças ambientais vigentes dos transportadores e receptores finais dos resíduos, quando couber.
6. Cópia dos certificados das últimas destinações de resíduos realizadas (MTR, Certificado de Destinação Final – CDF, nota fiscal, etc), quando couber.
7. Relatório fotográfico das formas de acondicionamento e infraestrutura utilizada para o armazenamento dos resíduos.